**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** informação encaminhada a esta promotoria de justiça através de e-mail eletrônico indicando ocorrência de deliberação pelo CMDCA de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pela utilização do recursos do fundo municipal da infância e adolescência para o combate à Pandemia;

**CONSIDERANDO** que a utilização de recursos do FIA deve atender aos requisitos da legislação aplicável, bem como às disposições da Resolução n.º 137 do CONANDA;

**CONSIDERANDO** que o CONANDA emitiu recomendações em 26 de março de 2020 e em 03 de abril de 2020 sobre a utilização de recursos do fundo dos direitos das crianças e adolescentes em ações de prevenção ao impacto do social decorrente do COVID-19.

**CONSIDERANDO** a necessidade de informações sobre o fato trazido ao conhecimento desta promotoria de justiça, tem-se por pertinente instaurar-se a presente **NOTÍCIA DE FATO**.

**Isto posto, determino:**

1) Autue-se e registre-se;

2) Junte-se o e-mail que noticiou o fato.

3) Oficie-se ao CMDCA para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), as seguintes informações:

a) **relação atual** dos integrantes do CMDCA indicando função, contato telefônico e endereço eletrônico (email), devendo ser encaminhado a cópia dos atos de deliberação, indicação e posse dos representantes;

b) informe se houve deliberação do CMDCA para utilização do FIA no combate a Pandemia no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/MA, caso positivo, informe **a destinação, o valor e encaminhe a cópia do ato deliberativo.**

4) Após estas providências iniciais abra-se vista dos autos.

Município, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 2020

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**